



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 065, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 166/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, VISANDO AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Educação, Senhora JULIANE BONEZ, brasileira, solteira, professora, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - ASSAMI, inscrita no CNPJ sob n.º 88.710.116/0001-65, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 1.290, Bairro Bela Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ, inscrito no CPF sob n.º 217.195.000-53 e RG n.º 4022500674, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013; deliberam e celebram o presente aditivo que altera a Gestora Fiscal indicada na Cláusula Quarta do Convênio n.º 166, de 18 de Dezembro de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 07 de outubro de 2016:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

.....
Serão gestoras do presente convênio, a Senhora CLAUDETE MARIA PIASESKI, como Gestora Fiscal, e a Senhora LISIANE ZAMBONI, como Gestora Administrativa, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que serão responsáveis pelo acompanhamento da sua execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.” (NR)

Processo Administrativo n.º 15985/2016, Aditivo de Convênio n.º 065/2016, Pág. 1



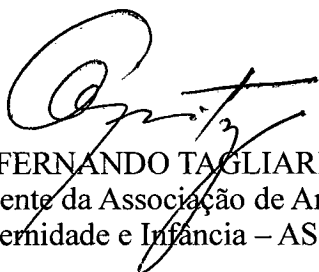
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 166/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de outubro de 2016.



PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal



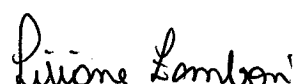
LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ
Presidente da Associação de Amparo à
Maternidade e Infância – ASSAMI



JULIANE BONEZ
Secretaria Municipal de Educação

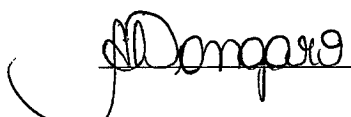


CLAUDETE MARIA PIASESKI
Gestora Fiscal
Secretaria Municipal de Educação

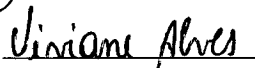


LISIANE ZAMBONI
Gestora Administrativa
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



J. Domingos



Viviane Alves